PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GPR N. 679 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93 da Lei N. 8.112/90 e tendo em vista o contido no P.A. N. 14.684/99, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor *Ronan Rocha de Oliveira*, Matrícula N. 308.054, Técnico Judiciário, Código TJDF-AJ-026, Classe "C", Padrão 25, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para prestar serviços junto ao Superior Tribunal de Justiça, pelo prazo de 01 (um) ano, nos mesmos moldes de sua última cessão.

Desembargador HERMENEGILDO FERNANDES GONÇALVES
Presidente

PUBLICADO NO DJ-DF SEÇÃO III
Fls. 01 de 15/12/99

AUTENTICAÇÃO

Desembargador HERMENEGILDO FERNANDES GONÇALVES
Presidente